

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO
ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA 1191001
141-2013**

OBJETO: Contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços técnicos de informática, sob demanda, para Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

A SEF/MG comunica que, por decisão da Superintendente de Gestão e Finanças, de 05/06/2014, foi **CONCEDIDO PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela licitante **CPM BRAXIS S.A.** e **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **INDRA BRASIL SOUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.**. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na SEF/SGF/DCOM, localizada na Cidade Administrativa Tancredo Neves – Edifício Gerais – 6º andar- lado ímpar; Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001. Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, e no site: www.compras.mg.gov.br => Licitações em Destaque => Concorrência 1191001 141/2013 e www.fazenda.mg.gov.br => Licitações => Concorrência Pública => Concorrência Pública 141/2013.

Comunica, ainda, que o Envelope nº 3, referente à Proposta de Preço, será aberto em sessão pública, no próximo dia 09 de junho, segunda-feira, às 10:00 hs, na SEF/MG, localizada na Cidade Administrativa Tancredo Neves – Edifício Gerais – 6º andar – Sala de reuniões nº 06, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Bairro Serra Verde – BH/MG. Belo Horizonte, 05 de junho de 2014. Ariana Aparecida Gonçalves Pereira de Carvalho – Superintendente de Gestão e Finanças – SGF/SEF/MG.